

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
GOVERNADORA DO BANCO CENTRAL DE
S. TOMÉ E PRÍNCIPE
S.TOMÉ

Excelência;

Tomamos conhecimento do novo preçário do BISTP – Banco Internacional de S.Tomé e Príncipe que entrou em vigor neste mês de Janeiro do corrente ano, relativo às comissões retidas pelos serviços prestados.

O novo preçário do BISTP foge a conjuntura económica do País, prejudicando o orçamento familiar de muitas famílias santomenses, com baixos rendimentos. Os ordenados são muito baixos e não devemos implementar políticas financeiras, ignorando por completo o poder económico da nossa população.

Veja-se alguns exemplos práticos:

CHEQUE

Hoje uma carteira de 10 cheques custa STD 350.000,00, ou seja, por cada cheque o BISTP está cobrando aos clientes o valor de STD 35.000,00 o que achamos despropositado.

CAIXA ATM

Um cliente que queira usar a caixa Dobra 24, em cada levantamento o Banco lhe cobra uma taxa de STD 5.000,00, mais o Imposto sobre consumo, totalizando STD 5.250,00, ou seja, se o cliente fizer um levantamento de STD 100.000,00 será debitado na conta do cliente o valor de STD 105.250,00. (STD 5.250,00) Cinco Mil e Duzentas e Cinquenta

Dobra em cada levantamento faz muito diferença na renda de uma família santomense.

COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DE PRESTAÇÃO

O BISTP introduziu, há alguns anos atrás, a comissão de processamento de prestação, à revelia de todos os contratos de mútuo que já tinha fechados com os seus clientes e aplicou STD 15.000,00 para cada vez que fosse cobrada uma prestação do empréstimo. Hoje essa prestação passou para STD 45.000,00, ou seja, triplicou. Esta prestação é injusta e ilegal, porque o BISTP é a entidade devedora do empréstimo. Logo, não deve cobrar um serviço cada vez que desconta a prestação, porque é único devedor dessa prestação. Portanto, um crédito é cobrado duas vezes, na taxa de juro e no acto de cobrança das prestações.

TRANSFERÊNCIA CONTA-CONTA

Mesmo sendo entre seus clientes, o BISTP cobra uma taxa de STD 50.000,00, mais o imposto de consumo, em cada transferência.

Em resumo, constata-se um aumento, em percentagens exageradas, em quase todos os serviços prestados aos clientes, sem um prévio aviso aos mesmos.

DECLARAÇÕES

No caso de clientes que têm seus ordenados domiciliado, precisando transferir o seu ordenado para outro banco, a Entidade Patronal (caso da Função Pública) pede uma declaração de não dívida do BISTP. Sabendo esse banco que o cliente deixará de ser seu cliente, cobra cerca de dois milhões e meio de Dobras para passar a referida declaração.

A população santomense é pobre e vive com diversas dificuldades e a medida adoptada pelo BISTP ira empobrecer mais a população. O referido banco não deve ignorar o mercado exterior (ambiente externo) em que está inserido, com uma população com fracos recursos financeiros, fraco poder de compra, salários baixos, etc.

O rendimento do funcionário público em São Tomé e Príncipe, sendo que um Técnico de Formação Superior de 3ª classe (Licenciatura, mestrado, doutorado) aufere de um ordenado base mensal de STD 3.148.716,00. Essa é uma pequena percentagem da população porque sabemos que a maioria da população vive na pobreza.

No sistema financeiro são-tomense só o BISTP age desta maneira abusando, cremos nós, da sua posição dominante no mercado.

Assim sendo, vimos pela presente solicitar a Vossa Excelência que medidas sejam tomadas no sentido de por cobro a esta situação, porque acreditamos ser o papel do Banco Central regular o mercado financeiro em São Tomé e Príncipe.

Para garantir seus direitos e coartar os abusos da administração sobre os cidadãos, termos em que,

EM NOME DE UM VERDADEIRO ESTADO DE DIREITO, CONTRA O ABSOLUTISMO,

Pedimos e aguardamos uma resposta por parte da Vossa Ex^a .



Com os nossos melhores cumprimentos.

Feito em São Tomé, aos 29 de Janeiro de 2016.

A Comissão

Edson Ferreira - 9933994 - edsonc12@gmail.com
Nancy Vaz Rodric - 9828745 - nancy_vaz_medicina@outlook.com
Hé-Quinho Alberto Costa Alegre - 9921405 - mediuho@gmail.com
José Manuel dos Ramos Lopes - 9909540 - nulopes59@gmail.com
Leandro Laves da Costa - 9935534 - leandrolavos@yahoo.com.br
Beremeci Campos Penner - 9904331 - Cevi-gentleman@yahoo.com.br
Regiliso Fernandes da Costa Vieira - 9904570 - regiliso@outlook.com
Rodrigo da Costa

Cc:

- Todos os Bancos Comercias de STP
- Chefe do Governo
- Assembleia Nacional
- Grupos Parlamentares do ADI, MLSTP,PCD e UDD
- Presidente da Republica
- Ministro das Finanças
- Órgãos de Comunicação Social